



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

Ano III - Edição nº 00247 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1420DAFB1E3DABFC6775F5C45C93666D

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 075/2014 e Resumo de Contrato de Dispensa Nº 098/2014
- Decreto Legislativo Nº 006/2014

Câmara Municipal de Mucuri

Contrato



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014

Contratada: CARFER MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME – **Objeto:** Serviços de jardinagem, poda, adubação e aplicação de herbicidas no gramado da Câmara – **Valor global:** R\$ 400,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 02/12/14 – Processo Administrativo nº 098/2014 – Processo Dispensa nº 075/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 098/2014

Contratada: CARFER MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME – **Objeto:** Serviços de jardinagem, poda, adubação e aplicação de herbicidas no gramado da Câmara – **Valor global:** R\$ 400,00 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 02/12/2014 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba
www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL – VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT SIENA PLACA JPU9275 – CHASSI 9BD17241C63202915 – ANO 2006 AO MUNICÍPIO DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Fica a Presidência da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, autorizada a proceder a devolução do bem móvel – **VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT SIENA PLACA JPU9275 – CHASSI 9BD17241C63202915 – ANO 2006** ao Município de Mucuri.

Parágrafo Primeiro: O bem móvel a ser devolvido ao Município é imprescindível à finalidade para o qual será destinado.

Artigo 2º: Efetivada a devolução, através de ato próprio, deverá o setor competente da Câmara Municipal providenciar a devida baixa do bem móvel doado no inventário patrimonial do Poder Legislativo, na forma da lei.

Artigo 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mucuri/BA, em 24 de novembro de 2014.

**JOSE MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**